

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 021, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO os registros constantes no ofício nº 6.258/2025, que apontam irregularidade apontadas e apresentada pela Secretaria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal dos fatos, garantindo o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com a Constituição Federal e com a legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO a observância da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, de modo que os dados pessoais e sensíveis do servidor serão tratados exclusivamente para fins de apuração disciplinar, com acesso restrito aos membros da Comissão designada;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos narrados no ofício interno nº 6.258/2025, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância Interna deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres, deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres, que autorizara mediante despacho, a prorrogação por meio de Portaria específica para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº NE 1075/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: 60.329.482 JOSE CARLOS PARREIRA DUARTE JUNIOR, CNPJ Nº 60.329.482/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS (MODELOS MASCULINO E FEMININO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES.

VALOR CONTRATADO: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais)

INÍCIO: 23/12/2025 **TÉRMINO:** 22/06/2026

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 061/2025, Despacho Processo Licitatório – 44, de 23 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA		
SUPLENTE:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº 1075/2025	60.329.482 JOSE CARLOS PARREIRA DUARTE JUNIOR, CNPJ Nº 60.329.482/0001-50.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS (MODELOS MASCULINO E FEMININO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES.	22/06/2026

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres